



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIV	Edição nº 3.145	Publicação diária	Terça-feira, 02 de junho de 2026
---------	-----------------	-------------------	----------------------------------

Ato do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 47, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, NOS ARTIGOS 184, *CAPUT*, E 185, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - As contas prestadas por Onício de Souza, como Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2024, ficam aprovadas, nos termos do **PARECER PRÉVIO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO Nº 170333/25.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2026.

Assinado no Original

Denys Teixeira Saul
Presidente

Assinado no Original

Ayrton Capassi
1º Secretário